



AUDITORES-FISCAIS LOTAM AUDITÓRIO PARA ESCLARECEREM DÚVIDAS SOBRE A GAT

O evento contou com a presença da advogada Aline Melo Franco, patrona de várias ações propostas pela ANFIP. (PÁGINAS 4 E 5)



AUDITORES-FISCAIS EM DIA NACIONAL DE LUTA

ANFIP-MG e Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social unem-se a outras entidades para protestar contra medidas do governo. (PÁGINA 3)



ANFIP-MG PROMOVE PALESTRA SOBRE SONO

Em evento de comemoração ao Dia do Servidor Público, especialista compartilha com associados conhecimento sobre distúrbios do sono. (PÁGINA 8)

EDITORIAL

MP 805/2017: SERVIDORES PÚBLICOS, MAIS UMA VEZ, “PAGAM O PATO”

Há pouco tempo, lutávamos intensamente pela aprovação da PEC 555/2006 — que prevê o fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas — por entendermos que o recolhimento de tal contribuição caracteriza-se um verdadeiro confisco, uma vez que não há contrapartida de prestação.

Inexplicavelmente, no final de outubro de 2017, por meio da **Medida Provisória (MP) nº 805/2017**, o governo aumenta (a partir de janeiro de 2018) essa mesma contribuição de 11% para 14%. Além disso, a MP ainda posterga o reajuste salarial concedido a diversas categorias do funcionalismo após longo período de campanha salarial, violando diversos preceitos constitucionais. Ou seja, o governo desferiu um ataque frontal e demonstra total desrespeito com os servidores públicos.

A MP 805/2017 apresenta, em seu bojo, uma série de inconstitucionalidades e inconsistências, conforme analisa o advogado, mestre em Direito, procurador da Fazenda Nacional e professor universitário, Aldemário Araújo Castro.

Dentre as irregularidades relativas ao **aumento da contribuição previdenciária** estão as seguintes:

1) O REGIME PRÓPRIO DO SERVIDOR FEDERAL ESTÁ EQUILIBRADO. “As reformas previdenciárias anteriores já permitiram que fossem igualadas as aposentadorias dos setores público (RPPS) e privado (RGPS). Atualmente, não há mais a realidade de *déficits* crescentes no cotejo entre contribuições e aposentadorias.

2) O TCU CONFIRMA O EQUILÍBRIO DO RPPS DO SERVIDOR FEDERAL, através do relatório de auditoria produzido no Processo TC-001.040/2017-0.

3) NÃO FOI CRIADO O FUNDO DO REGIME PRÓPRIO DEFINIDO PELA EC 20/98. A União não criou o fundo previsto no art. 249 da CF — introduzido pela EC 20/98 — cujo objetivo era assegurar recursos para pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos servidores e seus dependentes, e deixa de fazer os aportes de sua responsabilidade. Portanto, não é possível afirmar, de forma conclusiva, que um aumento da contribuição previdenciária é necessário.

4) VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, SEGUNDO A

JURISPRUDÊNCIA DO STF. Se não há necessidade de aumento da contribuição previdenciária do servidor público federal, adotar esse caminho implica em evidente violação ao princípio da razoabilidade. Nesse sentido, é farta a jurisprudência do STF.

5) REDUÇÃO REMUNERATÓRIA, PROIBIDA PELA CONSTITUIÇÃO, POR VIA TRANSVERSA. Se não há necessidade de aumento da contribuição previdenciária dos servidores públicos federais, como demonstrado, essa providência significa, na essência e por via transversa, uma pura e simples redução remuneratória expressamente vedada pela Constituição (art. 37, inciso XV).

Já o **adiamento do reajuste**, expõe os seguintes problemas:

1) SUPRIME DIREITO ADQUIRIDO. “A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”. É o que estabelece o artigo quinto, inciso XXXVI, da Constituição. “Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixado, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbitrio de outrem” (artigo sexto, parágrafo segundo, do Decreto-Lei 4.657/42). Os reajustes em questão foram definidos em lei com exercício em “termo pré-fixado” e sem possibilidade de alteração por arbitrio de terceiro. Estão incorporados ao patrimônio jurídico dos servidores como direitos adquiridos.

2) DESCUMPRE ACORDOS FIRMADOS PELO PODER PÚBLICO. Os reajustes remuneratórios em questão decorrem de acordos firmados pelas categorias de servidores com o governo federal. A suspensão deles sinaliza claramente para o aumento da insegurança jurídica nas relações envolvendo o Poder Público.

3) ALCANÇA SOMENTE UMA PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Os reajustes remuneratórios foram suspensos para uma parte dos servidores públicos federais. Inúmeras categorias não foram alcançadas pela medida, a exemplo dos militares, servidores do Legislativo e do Judiciário. É flagrante o tratamento não isonômico e a tentativa de penalizar uma parte dos servidores públicos.

4) VIOLA A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES. Os reajustes remuneratórios suspensos atendem a exigência do art. 37, inciso

X, da Constituição, que assegura a realização de uma revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos. Trata-se de mera recomposição remuneratória em função da inflação.

Diante dessas questões, e tendo em vista o processo que a MP 805/2017 terá que percorrer, resta-nos pressionar o governo e os parlamentares que analisarão a medida no Congresso Nacional.

O texto, que recebeu 255 emendas, será analisado por uma Comissão Mista do Congresso e apreciado, posteriormente, nos plenários da Câmara e do Senado.

Por meio do deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), a ANFIP propôs as emendas nº 15 e nº 16, que visam garantir a paridade do pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade aos servidores ativos em início de carreira, aos aposentados e pensionistas, e ainda a volta do subsídio.

Não podemos admitir que o servidor público sempre “pague o pato”. Não podemos permitir que um governo que dispõe de bilhões de reais para manter-se no poder queira repassar à sociedade o custo de suas mazelas.

A justificativa de sempre para o ataque aos servidores públicos é que têm inúmeros privilégios sobre os trabalhadores da iniciativa privada, os quais devem ser corrigidos. Isso é alardeado veementemente pela mídia, pelo poder econômico e até pelo governo, que não hesita em avançar sobre seus direitos.

Esquecem, entretanto, que, embora contem com estabilidade (apesar de poderem, sim, serem demitidos), os servidores públicos não possuem FGTS e contribuem para a previdência com percentual de **11% incidente sobre toda a sua remuneração**. Não há por que retirar direitos daqueles que fazem a máquina pública funcionar.

Não há outra forma de reverter a situação a não ser nos mobilizarmos.

Gostaríamos de contar com o engajamento de todos, de modo a verificar a mesma presença expressiva como foi a da reunião de esclarecimento sobre a GAT (veja nas páginas 4 e 5). Afinal, somos uma Associação que tem um interesse único e comum: a prevalência da grandeza de nossa categoria. Pense nisso, venha conosco!

JORNAL DA ANFIP-MG

Órgão Informativo da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais - ANFIP-MG

Fundador: Benedito César

CONSELHO EXECUTIVO

Titulares

Ana Lúcia Guimarães Silva
Presidente

Maria Teresa Teixeira de Lara
Vice-Presidente

Nelson Madalena Penitente
Vice-Presidente de Administração

Maria José Soares Freire
Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio

Ilva Maria Franca Lauria
Vice-Presidente de Políticas de Classe e Cultura Profissional

Marcos Barbonaglia da Silva
Vice-Presidente de Comunicação e Relações Públicas

Maria Lisboa Macedo
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas e Serviços Assistenciais

Maria José Comanduci
Vice-Presidente de Esportes e Eventos Sociais

Lázaro Idino Bagliano
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Suplentes

Maria da Consolação Santos Oliveira
1º Suplente

Maria de Fátima Carvalho Ponzó
2º Suplente

Walter Gandi Delogo
3º Suplente

Ângela Maria de Carvalhais Levy
4º Suplente

CONSELHO FISCAL

Titulares

Sebastião Lenes Freire Murta
Presidente

Maria Madalena Theodora
Coordenadora

Ana Emília W. Roosevelt Coutinho
Relatora

Suplentes

Ângela Maria Lamounier
1º suplente

Gabriel da Silva Neto
2º suplente

REPRESENTANTES ANFIP-MG

Bernadette Mourão Duarte
(Belo Horizonte)

Gabriel da Silva Neto
(Contagem)

Inês Rodrigues Calil Daher
(Uberlândia)

Lázaro Idino Bagliano
(Coronel Fabriciano e Gov. Valadares)

Luiz Roberto Aguiar
(Uberaba)

Marcos Barbonaglia da Silva
(Poços de Caldas)

Maria Inês Pereira Dias
(Divinópolis)

Maria Regina de Souza
(Varginha)

Albertina Maria Fonseca
(Sete Lagoas)

Reginaldo Marques Botelho
(Montes Claros)

COLABORADOR

Mário Lúcio Guerra
(Juiz de Fora)

ASSESSORAS

Jamir Campos de Cerqueira
Maria de Fátima Carvalho Ponzó
Maria da Consolação S. Oliveira

Conselho Editorial

Ilva Franca Lauria, Ana Lúcia
Guimarães, Marcos Barbonaglia da
Silva e Jamir Campos de Cerqueira

Jornalista responsável:

Giuliano Peixoto
(Reg. Prof. MG 15069 JP)

Editoração eletrônica:
Giuliano Peixoto

Tiragem: 1.100 exemplares

Fale com a ANFIP-MG:

(31) 3201-3582 | Fax: (31) 3201-4829

Email: anfipmg@anfipmg.org.br

Site: www.anfipmg.org.br

Facebook: www.facebook.com/anfipmg

End.: Rua Carijós, 150, 7º Andar,
Centro, Belo Horizonte-MG

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião do jornal ou da ANFIP-MG.

CONTRA MEDIDAS DO GOVERNO

ANFIP-MG MARCA PRESENÇA EM ATOS PÚBLICOS



O primeiro protesto aconteceu no dia 3 de outubro de 2017, na praça 7, em Belo Horizonte, e teve como foco o repúdio a medidas que o governo está propondo para, em tese, solucionar a crise financeira.

A manifestação foi realizada, em conjunto, pelas centrais sindicais e pela Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social, coordenada pela ANFIP-MG. A mobilização teve por objetivo denunciar o retrocesso nos direitos das mulheres, a reforma da Previdência nos termos propostos pelo governo através da PEC 287/2016 e a terceirização da fiscalização (PLS 280/2017, do senador Antonio Anastasia).

Durante o ato público, foi feito um plebiscito sobre a reforma da Previdência — em que os cidadãos foram questionados se concordavam com a PEC 287/2016 ou não —, e instituído o Fórum das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais de Minas Gerais, que irá atuar contra os ataques aos direitos das mulheres, ressaltados pela reformas trabalhista (já aprovada) e da Previdência. Ainda foi estampado um varal com os rostos dos parlamentares que estão contra a população [votaram a favor das medidas do governo].

A vice-presidente de Política de Classe e Cultura Profissional da ANFIP-MG e coordenadora da Frente Mineira, Ilva Franca, criticou duramente a reforma trabalhista, a terceirização ampla — que também afeta o serviço público — e, sobretudo, a reforma da Previdência. “O governo tem pressa para aprová-la [reforma da Previdência], pois está comprometido com o sistema financeiro e a previdência complementar. E ao mesmo tempo em que corta direitos dos trabalhadores e sucateia o serviço público sob a justificativa de que precisa ajustar as finanças, o governo distribui bilhões de reais aos parlamentares para permanecer no poder. Isso é uma afronta ao povo brasileiro”, pontuou.

Ilva Franca ainda lembrou que todos serão penalizados pela reforma da Previdência: “É importante que a sociedade atente-se para os principais prejuízos da reforma, como o aumento da idade mínima de contribuição, de 15 para 25 anos, e o aumento da idade mínima das mulheres, de 60 para 62 anos. Todos serão

penalizados: os jovens, os que estão para se aposentar, os que estão trabalhando e até mesmo os aposentados, já que um dos pontos da PEC 287/2016 diz respeito à redução da pensão por morte — pela qual se contribui a vida inteira —, que será reduzido drasticamente”, lembrou.

Ainda representaram a ANFIP-MG o vice-presidente de Administração, Nelson Madalena Penitente, a vice-presidente de Esportes e Eventos Sociais, Maria José Comanduci, a assessora Maria de Fátima Carvalho Ponso e vários associados.

DIA NACIONAL DE LUTA O segundo ato aconteceu no dia 10 de novembro de 2017, em todo o país. AANFIP-MG e a Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social marcaram presença no Dia Nacional de Luta.

Em Belo Horizonte, o ato aconteceu em vários locais, com concentração, às 11h, na Praça 7. Logo depois, os manifestantes marcharam em direção à sede do Ministério do Trabalho e Emprego, onde fizeram protestos.

No evento, representantes das entidades contestaram as reformas trabalhista — em vigor desde 11/11/2017 — e da Previdência e a MP 805/2017, que impõe prejuízos também aos servidores públicos, como o adiamento do reajuste salarial instituído pela Lei 13.464/17 e o aumento da contribuição previdenciária, de 11% para 14%. Veja ao lado a pauta de reivindicações.

Na oportunidade, a vice-presidente de Política de Classe e Cultura Profissional da ANFIP-MG e coordenadora da Frente Mineira, Ilva Franca, criticou as medidas prejudiciais que o governo está tomando e fez um apelo à população: “Pessoal, estão querendo acabar com o país! Temos que acordar! Já aprovaram a reforma trabalhista, que passa a valer a partir de amanhã [11/11], e a terceirização. E têm

pressa de aprovar a reforma da Previdência, que vai afetar toda a população, tanto os jovens quanto os que já se aposentaram. Só não vai afetar os ricos, pois o governo está comprometido com o poder econômico. Também editaram a MP 805/2017, que posterga o reajuste dos servidores públicos e aumenta a contribuição previdenciária deles de 11% para 14%. Não podemos ficar parados, faço um apelo a todos para que não deixemos esses corruptos e corruptores fazerem o que estão fazendo com o país”, conclamou.

Representaram a ANFIP-MG, além de Ilva Franca, a presidente do Conselho Executivo, Ana Lúcia Guimarães Silva, a vice-presidente de Finanças e Patrimônio, Maria José Soares Freire, as assessoras Jamir Campos Cerqueira e Maria de Fátima Ponso, e a associada Mariângela Binda. O presidente da DS BH Sindifisco Nacional, Gabriel Corrêa Pereira, também esteve presente ao ato.

Exigências das entidades que realizaram o ato público:

- 1 - Rejeição pela Câmara dos Deputados da Medida Provisória 805/2017, que cancela reajustes salariais dos servidores fixados em acordos anteriores e aumenta a contribuição previdenciária de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas de 11% para 14%;
- 2 - Revogação da reforma trabalhista, que recria o trabalho escravo;
- 3 - Retirada de tramitação da PEC 287/2016, que acaba com a Previdência Social;
- 4 - O fim das privatizações e entrega das riquezas nacionais.



AÇÕES JUDICIAIS

EM BH, AUDITORES-FISCAIS T

Reunião realizada pela ANFIP e pela ANFIP-MG, no Ministério da Fazenda, em 06/11/2017, c



Da esquerda para a direita: Ilva Franca, Eucélia Mergár, Floriano Sá Neto, Ana Lúcia Guimarães Silva, Aline Franco, Lázaro Bagliano e Décio Lopes

Em reunião bastante aguardada pelos associados da ANFIP e da ANFIP-MG, a advogada Aline Melo Franco — patrona de várias ações da ANFIP — esteve no Ministério da Fazenda em Belo Horizonte, no dia 6 de novembro de 2017, para esclarecer dúvidas sobre a ação de execução da GAT (Gratificação de Atividade Tributária) e outras ações judiciais patrocinadas pela Associação.

O evento — transmitido ao vivo pelo Facebook [veja através do endereço <https://goo.gl/UL7o2h>] — contou com a participação de quase 200 pessoas, entre Auditores-Fiscais ativos, aposentados, pensionistas e seus representantes e herdeiros.

A presidente do Conselho Executivo da ANFIP-MG, Ana Lúcia Guimarães Silva, deu início à reunião agradecendo a presença do presidente do Conselho Executivo da ANFIP Nacional, Floriano Martins de Sá Neto, da vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Eucélia Maria Agrizzi Mergár, e da advogada Aline Melo Franco. Em seguida, ressaltou que, ao assumir a presidência da ANFIP-MG, esse esclarecimento sobre ações judiciais tornou-se um projeto da Associação em conjunto com a ANFIP Nacional. “Tenho certeza de que isso era um desejo da maioria dos associados, o que se intensificou depois que a ANFIP enviou o ofício sobre a ação de execução da GAT, quando várias dúvidas surgiram”, informou.

O presidente do Conselho Executivo da ANFIP, Floriano Sá Neto, chamou a atenção dos participantes para o atual momento político-econômico-social que “estamos vivendo, sobretudo com a edição da MP 805/17, que posterga o reajuste salarial e aumenta a alíquota de contribuição previdenciária, entre outras medidas. Estamos, inclusive, distribuindo um documento que aponta as inconstitucionalidades da MP”, disse.

Ele aproveitou para anunciar o lançamento de uma cartilha com esclarecimentos sobre a

GAT, fruto do Perguntas e Respostas sobre o tema, publicado inicialmente na internet. “Estamos lançando a cartilha hoje, em Belo Horizonte e, posteriormente, ela será encaminhada a todos os associados”, ressaltou.

A vice-presidente de Assuntos Jurídicos da ANFIP, Eucélia Mergár, falou sobre a reformulação do setor e assumiu o compromisso de facilitar o atendimento aos associados. “Temos muito trabalho a fazer. Pretendemos entregar o departamento totalmente reformulado. O nosso objetivo é viabilizar, de forma ágil, o acesso às ações judiciais em curso, bastando que o associado insira seu CPF”, observou.

A vice-presidente de Assuntos Parlamentares da ANFIP e de Política de Classe e Cultura Profissional da ANFIP-MG, Ilva Franca, comemorou a presença expressiva dos associados na reunião e pediu que eles participem também de outras mobilizações que serão realizadas. “É muito bom ver todos vocês aqui buscando informações sobre as ações, mas aproveite para chamá-los também para o grande ato público nacional do dia 10 de novembro, em BH/MG. Essa MP 805 vai acabar com o serviço público. Precisamos lutar contra ela”, afirmou.

O vice-presidente de Assuntos Jurídicos da ANFIP-MG, Lázaro Idino Bagliano, deu boas-vindas aos participantes e ressaltou a importância das presenças da ANFIP Nacional e da advogada Aline Melo Franco em BH, para esclarecer as dúvidas dos associados, pois “quase todas as ações judiciais são propostas pela ANFIP e que, por isso, o Jurídico da ANFIP-MG funciona mais como um departamento informativo e canalizador das demandas dos associados de Minas Gerais”, esclareceu.

O vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da ANFIP, Décio Bruno Lopes, falou sobre a satisfação de ver o auditório cheio. “Eu acho muito importante que as pessoas venham buscar informações sobre seus direitos

e a ANFIP está de parabéns por levar esses esclarecimentos aos associados. Certamente, teremos outros eventos e eu gostaria de vê-los como foi aqui hoje, o auditório lotado”, destacou.

REUNIÃO APROVADA O evento realizado pela ANFIP e pela ANFIP-MG foi bastante elogiado e, conseqüentemente, aprovado pelos associados.

Júnia Garcia de Mello Fróes externou aos representantes das entidades e à advogada Aline Melo Franco seu agradecimento: “Gostaria de agradecer pelo respeito que vocês tiveram com os associados em vir até aqui prestar esclarecimentos e também pelo carinho com que a Dra. Aline respondeu aos associados. Isso foi muito importante”, avaliou.

Para Irene Stark Aroeira, foram muito válidas as informações prestadas. “Foi uma oportunidade valiosa de esclarecer nossas dúvidas”, disse.

Segundo Oscar Costa, as pessoas ficaram bastante satisfeitas com os esclarecimentos. “Inclusive, a dúvida que suscitei serviu para esclarecer vários colegas. Tenho certeza de que os processos estão sendo conduzidos da melhor maneira possível, pela ANFIP e pela advogada Aline Melo Franco”, exaltou.



IRAM DÚVIDAS SOBRE A GAT

contou com a presença da advogada Aline Melo Franco, patrona de várias ações da ANFIP

EXPOSIÇÃO DA ADVOGADA ALINE MELO FRANCO

A advogada Aline Melo Franco fez um breve resumo sobre a ação da GAT, esclarecendo que foi uma gratificação paga entre 2004 e 2008 e que substituiu a antiga GDAT. “Ela foi paga, corretamente, para todos, no mesmo valor, sem diferenciação”, esclareceu.

Segundo Aline Franco, como a GAT foi incorporada ao vencimento, o sindicato obteve êxito na ação que questionava sua natureza de gratificação. Assim, foi feito um cálculo dos reflexos de outras rubricas (anuênios, décimo terceiro, férias, GIFA, insalubridade, entre outros) sobre seu valor. É este o objeto da ação.

A advogada informou que, na primeira fase de um processo coletivo (como é o caso da GAT), a sentença é genérica, não destinada a pessoas específicas. Posteriormente, na fase da execução, é que se apura a subjetividade.

Segundo Aline Franco, várias execuções já foram ajuizadas e elas tramitarão na 15ª Vara do Distrito Federal. Entretanto, os processos ainda não foram distribuídos. “Por isso, ainda não temos o número. Assim que for publicado, divulgaremos no site da ANFIP e no do escritório, para que vocês possam verificar a situação do processo”, pontuou.

Uma das principais dúvidas sobre a GAT é o risco de os exequentes terem que arcar com honorários de sucumbência em caso de insucesso na ação de execução. O presidente da ANFIP, Floriano Sá Neto, afirmou que a ANFIP está bastante cautelosa, embasada e trabalha com profissionais altamente qualificados, com o objetivo de fazer a defesa dos associados até o fim. “Antes de mais nada, a política da ANFIP é a mesma há 67 anos. Não existe o risco de a entidade atuar contra a categoria. Nesse sen-

tido, estamos proporcionando aos associados o uso do título que a eles pertence, com base na legislação e em pareceres de profissionais qualificados”, defendeu.

Segundo Floriano, a garantia que a ANFIP pode dar é que vai acompanhar o processo até o fim e, “tendo em vista todo o histórico profissional da Dra. Aline e o sucesso que ela obteve nas ações coletivas em que atuou em nome da entidade, acredito no resultado favorável”, disse. “Além disso, amanhã [07/11] a Associação vai liberar um parecer do professor Inocêncio Mártires Coelho, que visa eliminar qualquer brecha de interpretação sobre o tema”, salientou. Confira o parecer em <https://goo.gl/RmKyS6>.

Por fim, Floriano Sá Neto lembrou que, de acordo com a legislação, a execução da GAT é individual, quem quiser pode executar por conta própria. Entretanto, a ANFIP alerta para a escolha de profissionais que tenham o compromisso com a demanda, já que ela pode levar muitos anos. “Por isso estamos centralizando tudo em Brasília e a ANFIP vai dar todo o apoio que for necessário”, afirmou.

Ainda sobre a questão, Aline Franco disse que há “plausibilidade jurídica e que o direito é forte”, mas nenhum profissional pode assegurar ou garantir resultado. “É antiético e proibido pelo Estatuto da Ordem. O que podemos fazer é ter comprometimento, trabalhar muito e mostrar que o direito é plausível, sustentável. E é isso que estamos dizendo. Se não fosse, o professor Inocêncio não iria emitir um parecer dessa natureza e eu não aconselharia. Confiança é um dos principais atributos na relação entre cliente e advogado”, argumentou.

De acordo com ela, existe, sim, o risco de sucumbência, inclusive na execução que deverá ser proposta pelo sindicato. O processo tem que ser muito analisado e o cálculo é um fator preponderante. “É necessário muito cuidado nos cálculos para que se obtenha um valor mais honesto ao ingressar em juízo”, disse.

Aline Franco pediu que os interessados fiquem despreocupados, pois toda atenção está sendo dispensada ao assunto, o escritório é bastante cauteloso e preza muito por seu nome.



PROCESSO DA GDAT

Sobre a GDAT (Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária), a maior dúvida referiu-se ao Ofício nº 22/VP AJ-2017 (ao lado), de 25 de outubro de 2017, que foi encaminhado pela ANFIP aos associados. A comunicação contém documentação para requisição de pagamento referente à ação.

Conforme esclareceu a advogada Aline Franco, a procuração e o contrato constantes do material é destinado apenas aos pensionistas e herdeiros cujos titulares faleceram, para que possam habilitar-se por meio do escritório

da advogada, para recebimento do valor.

Se o titular da requisição de pagamento estiver vivo (aposentado ou pensionista), não será necessária a constituição de advogado.

A advogada também salientou que é importante os associados atentarem-se para o campo “Quantidade de Parcelas dos Exercícios Anteriores - 29” que consta na requisição de pagamento da GDAT. “Isso refere-se ao RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente). Na declaração de imposto de renda (IR) é necessário colocar o número 29 no campo RRA,

para reduzir a alíquota do IR. Vocês receberam o valor de uma só vez, mas não significa que ele se refere a apenas um mês. Refere-se ao período da execução, que resulta em 29 meses. Então, ele tem que ser diluído”, observou.

Como o tempo foi curto para exaurir as dúvidas sobre todas as ações, o presidente da ANFIP combinou com os participantes que a ANFIP enviará um informativo jurídico impresso contendo um resumo sobre o andamento de todos os processos patrocinados pela entidade.

A ANFIP-MG

Deseja muitas felicidades, saúde e paz

a todos os aniversariantes

DOS meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO.

ANIVERSARIANTES

NOVEMBRO

Clér Cúneo Varella Rodrigues.....01	Cyneria Leite Campos.....08	Emma do Carmo P. Lanna de Oliveira.....15	Paulo Graciano de Moraes.....21
Henrique José Amorim de Almeida.....01	Eunice Raquel Figueiredo Aguiar.....08	Eunice Abreu Moreira de Freitas.....15	Ailza Maria Trevas Pereira.....22
Sandra Maria de Oliveira.....01	Marcos Pawlowski.....08	Adelermo Orlando.....16	Belmiro Cezar Fuchs.....22
Deonísio Antônio do Nascimento.....02	Álvaro França Malta.....09	Heriberto Reategui.....16	Djalma José Fernandes.....22
Irene Stark Aroeira.....02	Antônio Eustáquio Silva.....09	Miriam Soledad Gonçalves Dilly.....16	Francisco Guimarães Toledo.....22
Izabel Cristina Severino.....02	Neusa Gauderetto Martins.....10	Ignez Nogueira Mourão.....17	Elisabete Nery de Moraes.....23
Vanilda Inácia de Almeida.....02	Odete Pinto Caldeira.....10	Wânia Renault de Oliveira.....17	Márcia de Castro Duarte.....23
Helenice Eulina Santana.....03	Idalina da Conceição Soares Carrusca.....11	Yolanda Maria Ribas.....17	Severino Antônio Silva.....23
Silas Rickli Costa.....03	Joacy Madeira Cruz.....11	Elísio Ernesto Gomes Dantas.....18	Maria da Conceição Guimarães.....24
Cleonice Grisólia de Oliveira.....04	Lucia de Cássia Cyrillo.....11	José Fernando Bittencourt.....18	Silvana Souza Praça.....25
Creuza Lima de Oliveira.....04	Heloísa Conceição dos Santos Pessoa.....12	Rose Mary Melo Andreato.....18	Maurício Godinho Diniz.....26
Helvécio de Oliveira Lima.....04	Maiby Gomes Freire Rezende.....12	Selma Maria Londes.....18	João Sérgio Nazareth.....27
Maria Inês Pereira B. de Gouveia.....05	Maria da Consolação dos Santos Oliveira.....12	Maria Izabel de Oliveira Teixeira.....19	Tânia Soely Grijota.....27
Irene Muniz da Silva.....06	Maria de Lourdes Castro Paes.....12	Mário Domiciano Lima Rodrigues Vieira.....19	Afrânio Cardoso.....28
José Romualdo Quintão.....06	Maria José de Lima Rezende.....12	Myrtille Pinheiro Caldas.....19	José Antônio Dias Moreira.....28
Luiz Ulisses Elmaes Bittencourt.....06	Willian Soares.....12	Helenice Figueiredo Aguiar.....20	Maria Balbina de Oliveira e Souza.....28
Maria das Graças Coelho Pinto.....06	Ana Maria Braga.....13	Lúcia Nigro Alves Freire.....20	Maria Marly Dilon Ferreira.....28
Neuza Martins Assumpção.....06	Clarice Martini Duarte Moura.....13	Marcelino Gomes Ferreira Neto.....20	Paulo Geraldo Martins.....29
Wilma Fontes Bessa.....06	Maria de Fátima Couri Gamonal.....14	Wilds Moreira Avelino.....20	José Orsi.....30
Antônio Perboyre Monteiro de Moura.....07	Marineuza Sartori Carmanini.....14	Jacyra Clemente de Freitas.....21	Maria Áurea do Nascimento.....30
Maria das Graças S. Campos de Pinho.....07	Albertina Maria Fonseca.....15	Luzimar Demetrio Pereira da Luz.....21	

DEZEMBRO

Dulce Soares Braccini.....01	Ofélia Castanheira Guimarães.....10	Ecy Zakkour E Aguiar.....16	Dalva Lúcia de Almeida Lana.....24
Edvaldo Marques de Oliveira.....01	Maria Inês Soares Santana.....11	Elça do Couto Araújo.....16	Jane Alphonsus R. Neves da Silva.....24
Nelson Perez Teixeira.....01	Maria Lisboa Macedo.....11	Raimunda da Costa Chaves.....16	Maria Cristina M. Nogueira Maia.....25
Maria Guilhermina R. Cerqueira.....02	Maria Madalena da Silva Soares.....11	Ruth de Carvalho Dornas.....16	Solange Guimarães Garófalo Araújo.....25
Cardiolina Souza Amarante.....03	Paulo César Fernandes.....11	Angela de Fátima Mendonça Grizendi.....17	Thelma Magdalena Vieira Rudolph.....25
Dora Masini Bernades Melo.....03	Carlos Roberto Gomes de Queiroz.....12	Amélio Contrucci.....18	Mirlene Maria Magalhães da Silva.....26
Maria da Glória Marques Ferreira.....03	Maria José Jardim Freire.....12	Robson José do Couto.....18	Sérgio Augusto Castelar Campos.....26
Vânia Maria Siqueira Nascimento.....03	Cláudio José Ribeiro.....14	Cláudia Stark Aroeira.....19	Eulis Roberto Silva.....27
Aurora Jacinto dos A. da Fonseca.....04	Décio Pinto Coelho Filho.....14	Terezinha de Jesus Franco Gonzaga.....19	Célia Miranda Martins Pereira.....28
Lúcia Helena Nahas.....05	Mônica da Conceição Abreu Moreira.....14	Vera Lúcia Maria de Azevedo.....19	José Américo Paolinelli Correa.....28
Maria Anésia Vaz de Mello.....05	Suzana Caldeira Couto Reis.....14	Geralda Lúcia de Melo Silva.....20	Rosely Cunha de Almeida.....28
Luiz Carlos Arruda de Oliveira.....06	Vera Maria do Valle Pires.....14	Ana Marly Moreira Rocha.....21	Judith Soares de Lima.....29
Solange Gamonal.....06	Eny Gomes Lima.....15	Pedro Celso da Silva.....21	Maria das Graças Melo.....29
Anna Rodrigues de Jesus Carvalho.....07	Luiza Helena Alkmin Porto.....15	Tomaz Aguiar.....21	Léa Monteiro Gontijo.....30
Maria da Conceição Mendes Raid.....07	Márcia Miryan Oliveira Carmo.....15	Vanda Machado de Almeida.....21	Márcio Antônio Pinto.....30
Maria Villela Ronzani.....08	Maria D'Aparecida Ramos de Matos.....15	Olga Carvalho Hott.....22	Nilo Waitd.....31
Maura da Conceição Silva.....08	Maria da Conceição F. Novaes.....15	Antônio Ulisses Costa Vasconcellos.....23	
Ângela Maria Grossi de Mattos.....10	Nilo Moreira Pinto.....15	Neide Lopes Silveira.....23	
Maria José Reis Araújo.....10	Décio Bruno Lopes.....16	Carlos Alberto Ferrara Marcolino.....24	

E-MAIL DA SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO MUDA A PARTIR DE JANEIRO DE 2018. FIQUE ATENTO!



A ANFIP-MG informa que, após período de testes, será implementado o novo email institucional para contato com a Secretaria da entidade. O endereço eletrônico secretaria@anfipmg.org.br substituirá o anfipmg@terra.com.br.

A partir de 1º de janeiro de 2018, as mensagens encaminhadas para o anfipmg@terra.com.br não serão mais recebidas pela Associação.

Portanto, solicitamos que inclua o

e-mail secretaria@anfipmg.org.br em seus contatos e passe a comunicar-se com a Secretaria somente por ele.

Lembramos que ainda temos os emails anfipmg@anfipmg.org.br e comunicacao@anfipmg.org.br — os quais utilizamos para as comunicações oficiais — e a página no Facebook: www.facebook.com/anfipmg.

Curta-nos e interaja conosco!

FALECIMENTOS

Manoel Vaz dos Santos Júnior | Aposentado-Caratinga (14/09/2017)

Maria das Mercês Soares | Aposentada-BH (15/11/2017)

A ANFIP-MG solidariza-se com os familiares e, aos colegas que se foram, que Deus ilumine seus caminhos.

AUDITOR TALENTO MUSICAL

A ÚLTIMA EDIÇÃO DO ANO É COM RODRIGO ERÊ



Divulgação

A ANFIP-MG e a DS BH - Sindifisco Nacional promovem, a partir das 20h30 do dia 7 de dezembro de 2017, no Cine Theatro Brasil, o último Auditor Talento Musical do ano. O evento é uma parceria com o projeto Em Cartaz e com os produtores Luiz Trópia e Tadeu Martins.

Quem se apresenta é o cantor, compositor, tecladista e violonista Rodrigo Erê, cujas composições contam com a parceria de Emília Reiss. O show terá participações especiais do músico mineiro Affonsinho e da cantora Livia Itaborahy, que também assina a produção artística.

O Auditor-Fiscal Rodrigo Erê é natural de Belo Horizonte/MG e suas principais influências vêm da música brasileira, de nomes como Tom Jobim, Chico Buarque, Caetano Veloso, Djavan, Jorge Vercillo e Vander Lee.

No show, Rodrigo Erê será acompanhado por piano, violão, baixo acústico e bateria, e remontará sua história musical,

mesclando composições próprias e releituras, trazendo um repertório recheado da boa MPB.

Os ingressos estão à venda no site Compre Ingressos (www.compreingressos.com.br), pelo telefone (31) 2626-1251 e nas bilheteiras do teatro. O valor é R\$ 14,00 (meia) e R\$ 28,00 (inteira).

O Auditor Talento Musical é um show musical realizado pela ANFIP-MG e pela DS BH — em parceria com os produtores Luiz Trópia e Tadeu Martins — que conta com a apresentação de um Auditor-Fiscal (ou duplas e grupos). O objetivo é promover a integração entre os colegas Auditores-Fiscais, sejam associados da ANFIP-MG e filiados do sindicato ou não. Não perca!

Produção artística: Livia Itaborahy
Design Gráfico: Patrícia Mendonça
Produção cultural: Luiz Trópia e Tadeu Martins

EM FESTA ANIMADA, ANIVERSARIANTES COMEMORAM SEU DIA

A ANFIP-MG promoveu, no dia 6 de outubro de 2017, em Belo Horizonte, a Festa dos Aniversariantes dos meses de julho a dezembro. Na ocasião, também foi comemorado o Dia dos Pais.

Embalados pela voz poderosa do cantor Robson Souza, os convidados dançaram ao som de uma deliciosa seleção musical, divertiram-se com os colegas e, mais importante, brindaram mais um ano de vida. Um dos pontos altos da festa foi a hora dos parabéns.

No intervalo da dança, a presidente do Conselho Executivo, Ana Lúcia Guimarães Silva, deu boas-vindas aos convidados, desejou felicidades e saúde aos aniversariantes presentes e conclamou os associados a participarem das mobilizações. “Apesar de tantos problemas que a nossa categoria está enfrentando, ainda estamos aqui. Não podemos deixar a peteca cair, temos que continuar lutando juntos. Por isso, conto com a colaboração de todos, nos momentos alegres e, principalmente, nas nossas mobilizações”, conclamou.

Ana Lúcia informou também sobre a ação que a ANFIP está propondo para garantir a paridade do Bônus de Eficiência aos Auditores-Fiscais ativos em início de carreira, aposentados e pensionistas. “Temos que manter a luta, as mobilizações, com a participação de todos. Não podemos deixar que o governo nos prejudique como vem fazendo”

Ainda na pausa da festa, o presidente do Sindifisco Nacional DS BH, Gabriel Corrêa, reiterou a parceria entre o Sindicato e a Associação, em Minas Gerais, ressaltou a perda que a

categoria vem sofrendo com a divisão interna que começou durante a última campanha salarial e chamou a atenção para a reconstrução da categoria, nesta retomada de mobilização. “Temos chamado os colegas para a reconstrução da unidade”, defendeu.

Por fim, a vice-presidente de Política de Classe e Cultura Profissional da ANFIP-MG, Ilva Franca, também conclamou os Auditores-Fiscais para as mobilizações que têm sido feitas, com objetivo de valorizar o serviço público e defender a justiça social. “Temos que pensar na unidade do serviço público, de nossa cate-

goria e no bem da sociedade em geral, pressionando os parlamentares e aprendendo a votar. Só assim vamos reverter o atual cenário de prejuízos que o governo está nos impondo (reforma da Previdência, terceirização irrestrita, inclusive do serviço público, e privatização da Fiscalização)”, pontuou. Ilva Franca concluiu parabenizando os aniversariantes e os servidores públicos pelo seu dia (28 de outubro).

Confira a galeria de fotos em <https://goo.gl/hDHAD>



Guiliano Peixoto

ESPECIALISTA EM DISTÚRBIOS DO SONO COMPARTILHA CONHECIMENTO COM ASSOCIADOS

Em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), a ANFIP-MG promoveu no dia 25 de outubro de 2017, em Belo Horizonte, uma esclarecedora palestra sobre distúrbios do sono, proferida pelo dentista e professor especializado no tema, Marco Aurélio Gouvêa Bomfim, que também exerce o cargo de auditor odontológico da ALMG.

Durante sua exposição, Marco Aurélio Bomfim explicou os principais distúrbios ligados ao sono, com destaque para o ronco, o bruxismo e a apneia obstrutiva do sono, que, segundo ele, pode provocar a morte, já que consiste em uma parada respiratória momentânea.

A apneia faz com que o cérebro promova uma descarga de adrenalina (hormônio estimulante) no organismo, acelerando os batimentos cardíacos e aumentando a pressão arterial, com objetivo de aumentar a passagem do ar. “Isso acontece ao longo de todo o sono, momento em que a pessoa deveria estar descansando, repondo as energias. Se as noites são ruins, a pessoa poderá desenvolver problemas de saúde como doenças do coração, dores crônicas, obesidade, resistência à insulina, hipertensão, baixas imunológicas, entre outros”, enfatizou.

O dentista ressaltou que é fundamental ter um sono de qualidade à noite. “É durante o sono que o cérebro recarrega as energias, faz a consolidação da memória e, segundo pesquisas mais recentes, proporciona o equilíbrio hormonal do corpo. A apneia do sono não tratada pode reduzir a vida da pessoa em 16 anos!”, informou.

Além disso, segundo o professor, os distúrbios do sono — sobretudo o ronco e a apneia — podem desencadear os seguintes problemas:

➤ **Sociais:** dificuldade de viajar em grupo; chacotas e apelidos; exclusão do grupamento; e depressão.

➤ **Familiares:** separação ao dormir; desunião do casal; desagregação familiar; separação do casal; queda da libido; e depressão.

➤ **Profissionais:** queda da produtividade; problemas na memória; irritabilidade excessiva; depressão; e acidentes automobilísticos industriais.



Guilherme Peixoto

Correlação entre sono e acidentes de trânsito

De acordo com Marco Aurélio Bomfim, uma atenção maior aos distúrbios do sono foi consequência de estudos americanos sobre a correlação entre eles e os acidentes automotivos, que provocavam enormes prejuízos financeiros aos Estados Unidos. A partir de então, têm sido feitas muitas campanhas de conscientização sobre os

cuidados em relação ao sono.

No Brasil, conforme mostrou Marco Aurélio, um estudo realizado pelo Ipea em 2006 constatou que cerca de R\$ 22 bilhões foram gastos em acidentes de trânsito decorrentes da privação do sono. “Por isso, os governos têm dado uma importância cada vez maior ao assunto”, salientou.

Tratamento do ronco e da apneia

Marco Aurélio Bomfim informou que é fundamental, para uma boa noite de sono, desobstruir as vias aéreas (“ninguém dorme bem com o nariz entupido”), ter bons hábitos noturnos (veja orientações para um sono saudável em <https://goo.gl/XUCuhC>) e postura adequada ao dormir (colchão com densidade ideal, deitar de lado e colocar um travesseiro fino entre os joelhos).

Ainda assim, ele incentivou os participantes da palestra a investigarem seus problemas relacionados ao sono, enfatizando que é necessário haver um diagnóstico diferencial correto.

Ele mostrou que o tratamento atual mais prático e eficaz é a utilização do Dispositivo Antirron-

co (D.A.R.), que auxilia na passagem do ar pela nasofaringe e tenciona o tecido que provoca vibração e, consequentemente, o ronco. “O D.A.R. é uma placa três em um, que acaba com o ronco e a apneia e ainda protege contra o bruxismo”, esclareceu Marco Aurélio.

O dentista disponibilizou seu consultório para aqueles que quiserem investigar os problemas relacionados ao sono. O telefone para obter mais informações é (31) 3227-6443.

A vice-presidente de Aposentados e Pensionistas e Serviços Assistenciais, Maria Lisboa Macedo, vai analisar a possibilidade de a ANFIP-MG estabelecer convênio com o dentista.

Depoimentos de participantes

A associada Maria Madalena Vieira contou aos participantes que tem ronco e apneia, mas, com a utilização do D.A.R., há 10 anos, os distúrbios cessaram. “O principal problema que eu e meu esposo tínhamos é que ele não conseguia dormir direito, em razão do meu ronco e da apneia. O D.A.R. vale muito a pena, pois ele elimina esses problemas e não demanda muita manutenção. Iniciei meu tratamento há 10 anos, na clínica do Dr. Marco Aurélio, e foi uma boa surpresa quando cheguei aqui e vi que a palestra era com ele”, disse.

Lucy Martins da Cunha achou ótima a explanação de Marco Aurélio Gouvêa Bomfim, sobretudo por trazer informações que ela não sabia. “Alguns problemas que tanto perturbam

nossa saúde, e que eu não sabia que existiam, estão relacionados aos dentes e à respiração. E às vezes ficamos sem saber, achando que é algo grave, quando, na verdade, pode ser apenas um problema de obstrução do ar quando estamos dormindo. Então, a palestra serviu para que conheçamos e fiquemos atentos a isso”, ressaltou.

Alcides Santana ficou bastante satisfeito com as informações repassadas por Marco Aurélio Bomfim e já quer iniciar um tratamento. “A palestra parece que foi feita pra mim. Foi de grande valia, já que eu tenho ronco, apneia e pesadelos. Acredito que serão muito importantes os benefícios que o tratamento proporciona. Espero alcançá-los em breve”, pontuou.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: AGF GONÇALO COELHO

RUA GONÇALO COELHO, 56, CIDADE NOVA. BELO HORIZONTE/MG. CEP: 31.170-970